



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 277/2022

De 11/11/2022

RETIFICA DECRETO Nº 268/2022 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAREMA-SC NAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4] E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

Considerando erro formal, ou seja, erro de digitação no Decreto nº. 268/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica-se por meio do presente decreto o art. 8 do decreto 268/2022, de 20 de outubro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 8º Revoga-se disposições em contrário em especial o decreto 261/2022, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE."

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2022.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal